



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

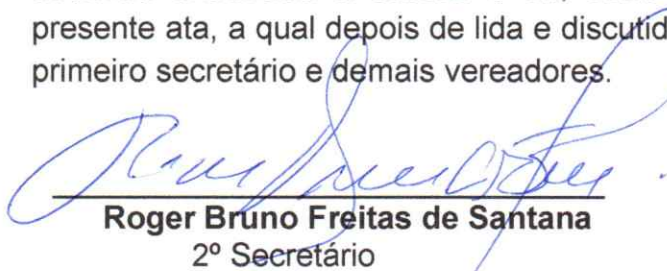
9ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO
LEGISLATIVA

1º PERÍODO
LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no recinto da Câmara Municipal de Banzaê, nesta cidade, reuniram-se os vereadores: Gilson Oliveira da Gama, Fernandes Nascimento dos Santos, Roger Bruno Freitas de Santana, Renivan Andrade de Souza e Maria Veralúcia Gama Moraes, em acordo com o Regimento Interno da casa, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se o número regimental declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da **Matéria do Dia**: Projeto de Lei 004-2022, de autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre a criação das diretrizes para a Política Municipal de Turismo, e dá outras providências*. Em seguida senhor presidente Fernandes Nascimento comentou sobre o projeto em pauta para votação, tramitando na casa, apresentado no último dia quatorze do corrente mês, grande importância para o município e tendo como presidente e responsável o funcionário da casa o senhor Atayde Oliveira, passando em seguida para discussão do projeto, sem oradores. **Ordem do Dia**: Projeto de Lei nº 004-2022 – Aprovado por unanimidade. Por fim, o senhor presidente agradeceu aos nobres vereadores pela aprovação, lembrando que essa é a data limite, próxima segunda não haverá sessão por motivo da antecipação para essa data, não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e eu, João Souza do Nascimento – que lavrei a presente ata, a qual depois de lida e discutida será assinada pelo senhor presidente, primeiro secretário e demais vereadores.


Roger Bruno Freitas de Santana
2º Secretário


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente